



EMENDA Nº 3

O **Substitutivo ao PLL nº 75/2023 – Projeto de Lei do Legislativo**, que "Altera a Lei nº 6.481/2022 que disciplina o plantio, supressão, poda, transplante, substituição, imunidade ao corte e compensação ambiental de espécies vegetais arbóreas, em área urbana no município de Jacareí, e dá outras providências", fica alterado nos seguintes termos:

Art. 1º Às alterações listadas no artigo 1º, do Substitutivo em epígrafe, a redação do parágrafo 1º do art. 5º passa a constar da seguinte forma:

“§ 1º O plantio de árvores em rotatórias e canteiros centrais só será permitido com a autorização da Administração Municipal, mediante a orientação da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana”.

Art. 2º Às alterações listadas no artigo 1º, do Substitutivo em epígrafe, fica excluído o inciso I do parágrafo 1º do art. 5º.

Art. 3º Às alterações listadas no artigo 1º, do Substitutivo em epígrafe, a redação do parágrafo 4º do art. 5º passa a constar da seguinte forma:

“§ 4º Para os fins desta Lei, recomenda-se para as rotatórias e canteiros centrais o plantio de espécies herbáceas e arbóreas nativas com altura de fuste e copa adequada, desde que a poda seja feita com regularidade, respeitando a característica de cada espécie e as estações chuvosas, de modo a não atrapalhar a visibilidade dos condutores”.

Art. 4º Às alterações listadas no artigo 1º, do Substitutivo em epígrafe, a redação do parágrafo 5º do art. 5º passa a constar da seguinte forma:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
48
Câmara Municipal
Jacareí

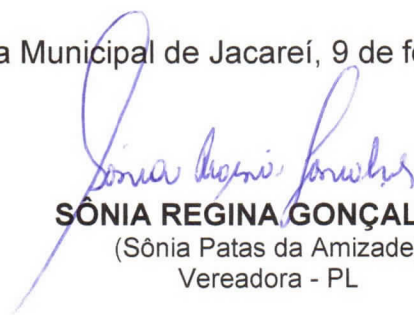
Emenda nº 3 ao Substitutivo do PLL nº 75/2023 - fls. 2

“§ 5º Constatado o plantio irregular, sem a autorização da Administração Municipal prevista neste artigo, o responsável pelo plantio deverá ser notificado com prazo de 15 dias para a remoção das mudas, sob pena de aplicação de multa no valor de 0,2 VRM para cada muda plantada em desacordo, caso não cumpra a notificação no prazo estabelecido”.

Art. 5º Às alterações listadas no artigo 1º, do Substitutivo em epígrafe, fica excluído o parágrafo único do parágrafo 5º do art. 5º.

Justificativa: A emenda apresentada tem o objetivo de adequar a redação dos parágrafos 1º, 4º e 5º, de modo a facilitar a leitura interpretativa do texto legal. Inclusive, excluir do substitutivo a parte que trata das árvores já existentes em rotatórias e canteiros centrais, aplicando-se, desta forma, somente ao plantio das mudas.

Câmara Municipal de Jacareí, 9 de fevereiro de 2024.


SÔNIA REGINA GONÇALVES
(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Referente: PLL nº 075/2023 (Emenda nº 03 ao Substitutivo nº 01)

Autoria da emenda: Vereadora Sônia Patas da Amizade

Tema: Altera a Lei nº 6.481/2022, sobre o regramento de espécies vegetais arbóreas

PARECER JURÍDICO

1. A Emenda (nº 03) em exame não modifica substancialmente a propositura a que esta vinculada (substitutivo, fls. 21/23)

2. Neste panorama, a propositura acessória em análise também não altera prejudicialmente o cenário em que exarado o Parecer Jurídico nº 293.1/2023/SAJ/RRV (fls. 28/29), razão pela qual lhes são aplicáveis as mesmas considerações lá especificadas (Comissões Permanentes, quórum de votação e aprovação).

3. Objetivamente a emenda promove modificação de caráter exclusivo e corretivo, nos termos em que especifica.

4. Nesse contexto, reputamos a proposta acessória ora analisada (Emenda nº 03 ao Substitutivo nº 01) **APTA** ao prosseguimento nos termos legais e Regimentais.

5. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 09 de fevereiro de 2024

Jorge Alfredo Céspedes Campos
Secretário-Diretor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

Folha

505

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA 3 AO SUBSTITUTIVO 1 - PLL Nº 75/2023 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

ASSUNTO:	Altera a Lei nº 6.481/2022 que disciplina o plantio, supressão, poda, transplante, substituição, imunidade ao corte e compensação ambiental de espécies vegetais arbóreas, em área urbana no município de Jacareí, e dá outras providências.
AUTORIA EMENDA:	Vereadora Sônia Patas da Amizade.

Nos termos regimentais, tendo a **Emenda nº 3 ao Substitutivo nº 1** discriminada em epígrafe sido remetido para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
MARIA AMÉLIA (Relatora)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
HERNANI BARRETO (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de fevereiro de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Folha

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

510

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 3-COSPU

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

EMENDA 3 AO SUBSTITUTIVO 1 - PLL Nº 75/2023 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

ASSUNTO:	Altera a Lei nº 6.481/2022 que disciplina o plantio, supressão, poda, transplante, substituição, imunidade ao corte e compensação ambiental de espécies vegetais arbóreas, em área urbana no município de Jacareí, e dá outras providências.
AUTORIA:	Vereadora Sônia Patas da Amizade.

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a **Emenda nº 3 ao Substitutivo nº 1** discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
RONINHA (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
ROGÉRIO TIMÓTEO (Suplente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de fevereiro de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

Folha

525

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 6-CDMADA

DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

EMENDA 3 AO SUBSTITUTIVO 1 - PLL Nº 75/2023 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

ASSUNTO:	Altera a Lei nº 6.481/2022 que disciplina o plantio, supressão, poda, transplante, substituição, imunidade ao corte e compensação ambiental de espécies vegetais arbóreas, em área urbana no município de Jacareí, e dá outras providências.
AUTORIA:	Vereadora Sônia Patas da Amizade.

Os integrantes da Comissão Permanente de **DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**, tendo avaliado a **Emenda nº 3 ao Substitutivo nº 1** discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Presidente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
RONINHA (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
HERNANI BARRETO (Membro)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de fevereiro de 2024.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 03.00.02.02 · 1C · P

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Folha
535
Câmara Municipal

Discussão única do PLL nº 75/2023 - Projeto de Lei do Legislativo – com Substitutivo

Autoria: Vereador Edgard Sasaki.

Assunto: Altera a Lei nº 6.481/2022 que disciplina o plantio, supressão, poda, transplante, substituição, imunidade ao corte e compensação ambiental de espécies vegetais arbóreas, em área urbana no município de Jacareí, e dá outras providências.

VEREADORES	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. DR. RODRIGO SALOMON				
2. ROGÉRIO TIMÓTEO				
3. RONINHA				
4. SÔNIA PATAS DA AMIZADE				
5. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA				
6. DUDI				
7. EDGARD SASAKI				
8. HERNANI BARRETO				
9. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO				
10. MARIA AMÉLIA				
11. PAULINHO DO ESPORTE				
12. PAULINHO DOS CONDUTORES				

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

*Projeto adiado por duas (2) Sessões Ordinárias
Deverá retornar na SO. de 28/02/2024. V. Jairo*

Data da Votação	Totalização dos Votos		Resultado
15/02/2024	Favoráveis X	Contrários X	ADIADO
	Abstenções X	Ausências 00	

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente